Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 105 / 2023

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 10ª SO

realizada em 25.04.23

_____ adendo SEM

_____

Presidente

Assunto: Fiscalização para o cumprimento do Decreto Nº 2.071 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 que dispõe sobre a proibição do tráfego de caminhões nas vias do município de Bertioga.
Ref:

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário
No exercício da Presidência

Bertioga, 25 de abril de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Segundo o DECRETO Nº 2.071, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013, que dispõe sobre a proibição do tráfego de caminhões nas vias do município de Bertioga, se fez necessário, já que, considerando que a localização da balança instalada na Rodovia Rio-Santos no quilometro 223 para a fiscalização do PBT - Peso Brutal Total - dos veículos tipo caminhão que trafegam na referida rodovia, as empresas se utilizavam das duas entradas da cidade que antecedem a balança, a Avenida 19 de maio e a Rua Manoel Gajo, para fugir da fiscalização. Percebeu-se na época que a entrada dos citados caminhões danificavam tanto a pavimentação quanto causava danos nas estruturas das edificações dos locais.

E através do decreto acima mencionado, na Avenida 19 de Maio e na Rua Manoel Gajo, no ano de 2013, a prefeitura instalou equipamentos que identificavam e fotografavam esses caminhões, e ainda, colocaram placas de sinalização sobre a proibição dos referidos veículos.

Porém, este vereador tem recebido diversas reclamações de comerciantes e moradores, que relatam que os caminhões voltaram a trafegar pelo local "desviando" da fiscalização na balança, utilizando as aludidas vias, causando danos estruturais no pavimento e nas edificações. E que ainda foi retirado as placas sobre a proibição da entrada dos caminhões.

Hoje, em visita no local, pude confirmar as mencionadas reclamações, acompanhei um caminhão da entrada da cidade, na avenida 19 de maio, até o final da Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, no bairro Rio da Praia, onde o mesmo entrou na Rio-Santos sentido bairro da Vista Linda, ou seja, apenas adentraram a cidade para fugir da fiscalização da balança. Fiz a gravação e o vídeo foi publicado nas minhas redes sociais na data de hoje.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus que através da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade possam realizar as devidas fiscalizações, e ainda que voltem a sinalizar com placas as referidas proibições.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga e a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite